

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 524, DE 6 DE AGOSTO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.562/2012-8, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora DERLI MARIA ALVES DA CAMARA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA

ATOS DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 42, de 3/8/2012, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Dora Maria da Costa, resolve:

Nº 459 - 1 - Dispensar a servidora CAROLINA MENDES NOLETO DE SOUSA CRUZ, código 50263, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Dora Maria da Costa.

2 - Designar a servidora CAROLINA MENDES NOLETO DE SOUSA CRUZ, código 50263, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Dora Maria da Costa, em vaga decorrente da dispensa do servidor Paulo Ricardo Braga Vilarton Almeida.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 60, de 3/8/2012, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, resolve:

Nº 460 - 1 - Dispensar a servidora ISIS MARTINS, código 47698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann.

2 - Designar a servidora ISIS MARTINS, código 47698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, em vaga decorrente da dispensa do servidor Leandro Batista Coutinho.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 461, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 502.801/2012-0, e os termos do memorando nº 15, de 6/8/2012, da Secretaria da 1ª Turma, resolve:

1 - Dispensar a servidora JULIANA DA SILVA RADICCHI, código 46000, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Acórdãos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 1ª Turma, com efeitos a contar de 31 de julho de 2012.

2 - Dispensar o servidor FELIPE MARTINS UNGARELLI, código 40042, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Petições, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 1ª Turma.

3 - Designar a servidora MARIA NILTA FONSECA, código 11345, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Petições, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 1ª Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

4 - Designar o servidor FELIPE MARTINS UNGARELLI, código 40042, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Acórdãos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 1ª Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO